

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
ESTADO DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 129/2024

05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre equiparação nos vencimentos dos servidores no cargo de assistentes administrativos e das outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que o cargo de assistente administrativo preenche os requisitos para que lhe seja concedido a equiparação salarial, pois desempenha a mesma função, e igual o seu valor de trabalho, executa as mesmas tarefas, Conforme Lei Nº 095/2009 anexo IV de requisitos mínimos e atribuições, nos termos dos arts.5º e 7º da Constituição Federal (CF).

**CONSIDERANDO** demonstrativo da despesa com pessoal 1º semestre de 2024, que confirma apuração do cumprimento do limite legal, da Lei 101/2000, de responsabilidade fiscal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica equiparado o índice de 2.15 salários mínimos os vencimentos dos servidores públicos do cargo de assistentes administrativos .

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal aos 05 de julho de 2024.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 129 de 05/07/2024  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis-TO, 05/07/2024

**Nayrton Campos Ribeiro**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 077/2024

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal